



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL



Ofício Nº. 216/SEMAP-PMIO/2022 Itapuã do Oeste, 01 de Setembro de 2022.

Ao: Poder Legislativo Municipal
SR.^a **Rose Lopes**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 70/2022**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre o **Convênio nº 204/2022/FITHA**, que celebra entre o Governo do Estado e o Município de Itapuã do Oeste, com a interveniência do fundo de Infra-estruturar de Transporte e Habitação- FITHA, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **Eder Andre Fernandes Dias**, no valor global de R\$ 365.475,28 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos),

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL



MENSAGEM Nº. 70/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

*Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre o **Convênio nº 204/22/FITHA**, que celebra entre o Governo do Estado e o Município de Itapua do Oeste, com a interveniência do fundo de Infra-estruturar de Transporte e Habitação- FITHA, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **Eder Andre Fernandes Dias**, no valor global de R\$ 365.475,28 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos),*

O presente convenio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do fundo pra infra-estrutura de transporte e habitação –FHITA, regido pela concedente, para o conveniente, objetivando subsidiar a recuperação (terraplanagem revestimento primário) de 18,5 km de Estrada Vicinal denominada linha 637, conforme especificações contidas no plano de trabalho.

Salientamos que o referido projeto é de suma importância para que esse poder executivo possa realizar a recuperação e a manutenção das estradas vicinais do município, proporcionando aos moradores da zona rural estrada de qualidade para escoamento de suas produções entre outros.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação através de recebimento de convenio / recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapua do Oeste, 01 de Setembro de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022



PROJETO Nº, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$365.475,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$ 365.475,28
			04.122.0002.0006.0000 Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	F.R.: 0.1.7010
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso / Recebimento de Convenio:

Fontes de Recurso
.. 0.1.7010

301.129,53

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 01 de Setembro de 2022



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ITAPUÁ DO OESTE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DIRETA

Diego E. Felix da Silva
Diretor de Planejamento e Orçamento
RUA 13/06/2019/000736
CNPJ 13.900.000/000

Local: Zona Rural do Município

Para: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS FITHA, LINHA 637, ENTRE A BR-364 E RO 458
t. de Revest. Prim.: 18.500,00 m
t. de Revest. Secund.: 129.500,00 m
t. de Conf.: 18.500,00 m
t. de Conf.: 148.000,00 m

FONTE: SINAPI/MARÇO/2022
FONTE: DER-SICRO/JANEIRO/2022
SEM DESONERAÇÃO
DATA: JUNHO DE 2022

FONTE: SINAPI/MARÇO/2022
FONTE: DER-SICRO/JANEIRO/2022
COM DESONERAÇÃO
DATA: JUNHO DE 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS COM DESONERAÇÃO			PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
					UNITÁRIO	%	TOTAL	UNITÁRIO	%	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	9748007	Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa. de Sinalização	UND.	1,00	269,55	0,07%	269,55	273,40	0,07%	273,40
		SUB TOTAL					269,55			273,40
2.0		TERRAPLANAGEM								
2.1	9755001	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	55.500,00	0,17	2,56%	9.435,00	0,17	2,40%	9.435,00
2.2	9755004	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	148.000,00	0,20	8,02%	29.600,00	0,20	7,54%	29.600,00
		SUB TOTAL					39.035,00			39.035,00
3.0		REVESTIMENTO PRIMÁRIO								
3.1	9755002	RECOMP DO REVEST. PRIM. C/ MAT. JAZIDA INCLUI CAMINHÃO TANQUE	M³	12.950,00	8,58	30,10%	111.111,00	9,33	30,78%	120.823,50
3.2	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (D.M.T=10,25km) / (LINHA 637)	TKM	273.439,25	0,80	59,26%	218.751,40	0,85	59,21%	232.423,36
		SUB TOTAL					329.862,40			353.246,86
		TOTAL DA OBRA					369.166,95			392.555,26

VALOR ADOTADO (CUSTO COM DESONERAÇÃO) = 369.166,95



[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ITAPUÁ DO OESTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - EXECUÇÃO DIRETA

Diego E. Félix da Silva
 Diretor de Projetos e Obras de Eng. Civil
 Port. 118/GAB-PROJ/18
 CREA 11603D/RO

FONTE: DER-SICRO/JANEIRO/2022
 COM DESONERAÇÃO
 DATA: JUNHO DE 2022

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA, LINHA 637, ENTRE A BR-364 E RO 458

18.500,00 m
 129.500,00 m²
 18.500,00 m
 148.000,00 m²

de Revest. Prim.:
 de Revest. Prim.:
 de Conf.:
 de Conf.:

It: Zona Rural do Município

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAL	30	60	90	120
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	269,55	269,55 100,00%			
2.0	TERRAPLANAGEM	39.035,00	9.758,75 25,00%	9.758,75 25,00%	9.758,75 25,00%	9.758,75 25,00%
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	329.862,40	82.465,60 25,00%	82.465,60 25,00%	82.465,60 25,00%	82.465,60 25,00%
	VALOR TOTAL	369.166,95				
	Percentual Parcial		25,05%	24,98%	24,98%	24,98%
	Valor Parcial		92.493,90	92.224,35	92.224,35	92.224,35
	Percentual Acumulado		25,05%	50,04%	75,02%	100,00%
	Valor Acumulado		92.493,90	184.718,25	276.942,60	369.166,95



[Handwritten signature]

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA, LINHA 637, ENTRE A BR-364 E RO 458

Comprimento total da recuperação (C):

Faixa de limpeza lateral (Llimp):

Plataforma mínima (Lp):

Largura da pista de rolamento (Lr)

Largura da pista de revestimento (Lrev)

Espessura do revestimento (e)

Massa Específica do Cascalho

Índice de Empolamento

Massa Específica do Cascalho (Incluindo empolamento)

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1 LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA

2.2 CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL

3.1 RECOMP DO REVEST. PRIM. C/ MAT JAZIDA INCLUI CAMINHÃO TANQUE

Percentual do trecho a cascalhar

Comprimento total (C1):

Total =

18.500,00 m

3,00 m

8,00 m

8,00 m

7,00 m

0,10 m

1,50 t/m³

23,00%

2,06 t/m³

D=C x Llimp

D= 55.500,00

Conf= C x Lr

Conf= 148.000,00

100,0000%

DMT(Médio)=

10,25 KM

18.500,00 m

18.500,00 m

Esc= C1 x Lrev x e

Esc= 12.950,00

Diego E. Félix da Silva
Diego E. Félix da Silva
Diretor de Projetos e Obras de Eng. Civil
Port. 118/GAB-PMIO/18
CREA 11603D/RO



3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (D.M.T=10,25km) / (LINHA 637)
Transporte= (Vol x P. Esp. x DMT)

Momento de transporte (txkm)= 273.439,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
2.0		TERRAPLANAGEM				
2.1	9755001	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	55.500,00	0,17	9.435,00
2.2	9755004	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	148.000,00	0,20	29.600,00
		SUB TOTAL				39.035,00
3.0		REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	9755002	RECOMP DO REVEST. PRIM. C/ MAT JAZIDA INCLUI CAMINHÃO TANQUE	M³	12.950,00	8,58	111.111,00
3.2	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (D.M.T=10,25km) / (LINHA 637)	TKM	273.439,25	0,80	218.751,40
		SUB TOTAL				329.862,40
		TOTAL GLOBAL (R\$) (VALOR ADOTADO - CUSTO SEM DESONERAÇÃO)				368.897,40

[Handwritten signature]





Diego E. Félix da Silva
Diretor de Projetos e Obras de Eng. Civil
Port. 118/GAB-PMIO/18
CREA 11603D/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTO

COM DESONERAÇÃO

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9748007	DER	Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e			ud	1,0000000	269,55	269,55
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					Custo Horário de Equipamentos =>				0,0000
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				17,6789	35,3578
Insumo	P9822	SICRO3	Pinlor	0,3000000				21,8577	6,5573
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	0,5000000				21,7956	10,8978
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	2,0000000				22,1142	44,2284
					Custo Horário da Mão de Obra =>				97,0413
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>				0,0000
					Custo Horário de Execução =>				97,0413
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>				0,0000
					Custo do FIC =>				0,0000
					Produção de Equipe =>				8,0000
					Custo Unitário de Execução =>				12,1302
C	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Materiais	M0721	SICRO3	TINTA ANTICORROSIVA ZARCÃO PARA FUNDO	0,1200000	L			38,1875	4,5825
Materiais	M1367	SICRO3	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	11,7750000	KG			13,9805	164,8204
Materiais	M2128	SICRO3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	0,5300000	L			25,5921	13,5638
					Custo Total dos Materiais =>				182,7667
D	Banco	Código	Atividade Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Atividade Auxiliar	9748008	DER	Confecção suporte e travessa p/ Placa de Sinalização	1,0000000	UD			74,29	74,2893
					Custo Total das Atividade Auxiliares =>				74,2893
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempos Fixos	M2128	DER	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	5915474	0,0005300	T		26,29	0,0139
Tempos Fixos	M1367	DER	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914333	0,0117800	T		30,05	0,3540
					Custo Total dos Tempos Fixos =>				0,3679
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor total =>	269,55

1.1.A	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9748008	DER	Confecção suporte e travessa p/ Placa de Sinalização		ud	1,0000000	74,29	74,29	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					Custo Horário de Equipamentos =>				0,0000
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	1,0000000			20,3791		20,3791
Insumo	P9822	SICRO3	Pinlor	0,5000000			21,8577		10,9289
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			17,2204		34,4408
					Custo Horário da Mão de Obra =>				65,7488
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>				0,0000
					Custo Horário de Execução =>				65,7488
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>				0,0000
					Custo do FIC =>				0,0000
					Produção de Equipe =>				4,0000
					Custo Unitário de Execução =>				16,4372
C	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Materiais	M0284	SICRO3	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM	3,0000000	M	15,1319			45,3957
Materiais	M2018	SICRO3	GASTALHO DE 10 X 2 CM	1,4000000	M		2,5000		3,5000
Materiais	M2128	SICRO3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	0,3300000	L		25,5921		8,4454
					Custo Total dos Materiais =>				57,3411
D	Banco	Código	Atividade Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
					Custo Total das Atividades Auxiliares =>				0,0000
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempos Fixos	M0284	DER	CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	5914855	0,0169000	T	29,72		0,5023
Tempos Fixos	M2128	DER	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	5915474	0,0003300	T	26,29		0,0087
					Custo Total dos Tempos Fixos =>				0,5110
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor total =>	74,29



Diego E. Felix da Silva
Diretor de Projetos e Obras de Eng. Civil
PORT. 118/GAB-PMIO/18
CREA 116030/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASE DER-RO

FONTE: DER-RO JAN DE 2022
COM DESONERAÇÃO



9755001		LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA				UNIDADE: M²	
		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			OPERATIVA	IMPROD.	OPERATIVO	IMPROD.	
A- EQUIPAMENTOS		1,00000	1,000000	0,000000	210,2259	82,3527	292,5786
E9524 MOTONIVELADORA - 93 KW							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							292,5786
B- MÃO DE OBRA		1,00000					
P9824 SERVENTE							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE							18,92
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE							311,4986
CUSTO UNITÁRIO DE							0,166132587
Custo FIC							4,8750
Custo FIT							0,0000
C- MATERIAIS		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
D- ATIVIDADES AUXILIARES		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
E- TEMPO FIXO		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
F- TRANSPORTES		Cide	Unid.	Custo (LN)	DMT (RP)	(PV)	CUSTO UNITÁRIO
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE							5,165961837
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL							5,165961837
BDI (%)							0,00%
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							5,17
CÓDIGO CPU		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					UNIDADE: M²
9748006		CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL					
A- EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			OPERATIVA	IMPROD.	OPERATIVO	IMPROD.	
E9524 MOTONIVELADORA - 93 KW		1,00000	1,000000	0,000000	210,2259	82,35277	210,2259
E9571 CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW		0,50000	1,000000	0,000000	304,90	73,76	152,45
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							362,68
B- MÃO DE OBRA		QUANT.	UNIDADE				
P9824 SERVENTE		1,00000					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE							17,22
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE							379,90
CUSTO UNITÁRIO DE							0,202811413
Custo FIC							0,0000
Custo FIT							0,0000
C- MATERIAIS		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
D- ATIVIDADES AUXILIARES		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
E- TEMPO FIXO		QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
		Cide	Unid.	Custo (LN)	DMT (RP)	(PV)	CUSTO UNITÁRIO



										CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE		0,282611419					
										CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL		0,00					
										BDI (%)		0,00%					
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL		0,28					
CÓDIGO CPU										DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:		UNIDADE:	m³				
9755002										RECOMP DO REVEST. PRIM. C/ MAT JAZIDA INCLUI CAMINHÃO TANQUE							
A- EQUIPAMENTOS										QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO		
											OPERATIVA	IMPROD	OPERATIVO	IMPROD			
E9524	MOTONIVELADORA - 93 KW									1,00000	0,970000	0,030000	210,2259	82,35277	206,39		
E9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW									1,00000	0,800000	0,200000	304,90	73,75	258,67		
E9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW									1,00000	1,000000	0,000000	204,3988	92,8204	204,40		
										CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					669,4586261		
B- MÃO DE OBRA										QUANT.	UNIDADE	CUSTO HORÁRIO		CUSTO HORÁRIO TOTAL			
P9824	SERVENTE									1,00000	H	17,22		17,22			
										CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE					17,22		
PRODUÇÃO DA EQUIPE										180,000	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE					686,68	
										CUSTO UNITÁRIO DE					3,81		
										Custo FIC					4,9370		
										Custo FIT					0,0000		
C- MATERIAIS										QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO			
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
D- ATIVIDADES AUXILIARES										QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO			
4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³									1,10000	M³	1,31		1,44			
										CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					1,44		
E- TEMPO FIXO										QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO			
4.016.007.591.464	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³ - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³									2,06250	T	1,52		3,135			
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO					3,1350		
F- TRANSPORTES										Ciclo	Unid.	Custo		DMT		CUSTO UNITÁRIO	
										(LN)		(RP)	(PV)	(LN)	(RP)	(PV)	
4.016.007.591.434	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³ - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³									2,062500	TKM	1,00	0,80	0,63	0,000000	0,000000	0
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE					0,0000		
										CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL					6,88		
										BDI (%)					0,00%		
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL					6,88		

Handwritten signature



Diego E. Felix da Silva
Diretor de Projetos e Obras de Eng. Civil
Port. 118/048-PMO/O/18
CNEA 116030/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASE DNIT- RO

FONTE: SICRO-RO JAN DE 2022
COMDESONERAÇÃO

DNIT

GC/IT

SYSTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rondônia

Janeiro/2022

Produção da equipe

311,25000 tkm

Valores em reais (R\$)

Unidade de Referência

15319 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - Revestimento Primário

EQUIPAMENTOS

Quantidade

Utilização

Operativa

Improdutiva

Produtivo

Improdutivo

Custo Horário

Horário Total

1,00000

1,00

0,00

249,8360

69,6900

249,8360

249,8360

249,8360

Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW

Custo horário total de equipamentos

Custo Horário

Custo Horário Total

249,8360

0,8027

MÃO DE OBRA

Quantidade

Unidade

Custo horário total de mão de obra

Custo horário total de execução

Custo unitário de execução

Custo do FIC

Custo do FIT

Custo Unitário

Quantidade

Unidade

Preço Unitário

Custo unitário total de material

Custo Unitário

Custo Unitário

Custo Unitário

Custo Unitário

Quantidade

Unidade

Custo total de atividades auxiliares

Subtotal

Custo Unitário

Custo Unitário

Custo Unitário

Custo Unitário

Código

Quantidade

Unidade

Custo unitário total de tempo fixo

DMT

Custo Unitário

Custo Unitário

Custo Unitário

Quantidade

Unidade

LN

RP

P

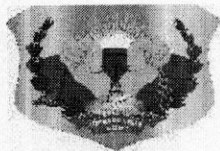
Custo unitário total de transporte

Custo unitário direto total

0,80



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

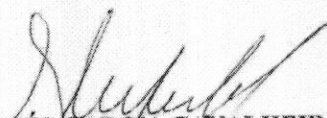
Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste				C.G.C. 63.761.936/0001-55	
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro					
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste		UF RO
Cidade Itapua do Oeste		UF RO		Cidade Itapua do Oeste	
Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A	
Nome do responsável pela instituição Moises Garcia Cavalheiro				C.P.F. 386.428.592-53	
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO		Cargo Prefeito		Cargo Prefeito	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@hotmail.com

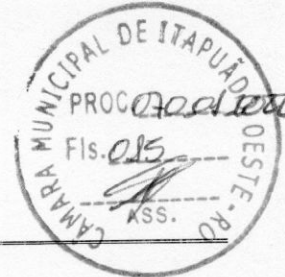
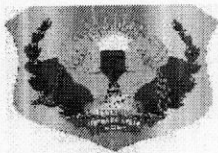


PLANO DE TRABALHO 2/4

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – FITHA 2022		INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O PRESENTE PROJETO VISA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA, LINHA 637, ENTRE A BR-364 E RO 458.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com o objetivo de oferecer estrutura física na realização das atividades desenvolvidas pela atual administração, vimos encaminhar este projeto solicitando a liberação de recursos para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapuã do Oeste. Estes serviços priorizam as regiões com necessidade de escoamento de safra agrícola, produção leiteira e produtos agro-industrializados conseqüentemente proporcionando as ligações viárias com os centros médicos e educacionais. O Projeto estimula a fixação do homem no campo, oferecendo a infra-estrutura básica adequada, proporcionando a ocupação e o desenvolvimento ordenado, com respeito às características regionais e assim atender a projetos na área de atuação social, em harmonia com os interesses nacionais. Visto que algumas áreas da zona rural em estações chuvosas, não permitem que seus moradores possam trafegar tranquilamente, causando inúmeros transtornos. Com isso buscamos melhorar as condições de vida dos produtores rurais, objetivando melhorar o desempenho de suas produções, integrando-os à economia de mercado e aumentando seu poder de contraposição às forças que os influenciam para uma marginalização crescente. Assim esperamos que este pleito seja contemplado a fim de melhorar a infraestrutura local, pois assim estaremos proporcionando oportunidade aos produtores rurais, tendo como princípio o bem da coletividade.			


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO DE TRABALHO 3/4

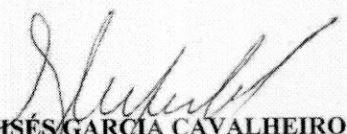
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

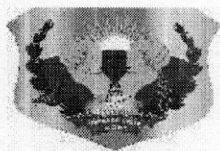
4. METAS

Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO:	Indicador físico		Duração	
			UN	QTD	Início	Termino
1.0		Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapua do Oeste/RO.				
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES "Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa de Sinalização"	M²	1,00	ALR	180 dias ALR
	2.0	TERRAPLANAGEM				
		LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	55.500,00	ALR	180 dias/ALR
		CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	148.000,00	ALR	180 dias/ALR
	3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
	3.1	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	12.950,00	ALR	180 dias/ALR
	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (D.M.T=9,60km) / (LINHA 637)	TKM	273.439,25	ALR	180 dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 369.166,95	R\$ 365.475,28	R\$ 3.691,67
		R\$ 369.166,95	R\$ 365.475,28	R\$ 3.691,67


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO DE TRABALHO 4/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R\$ 365.475,28					

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

Proponente (entidade solicitante)

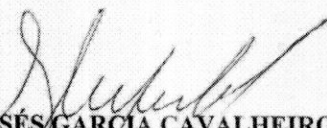
META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R\$ 3.691,67					

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Itapuã do Oeste, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.**

Pede Deferimento.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Itapuã do Oeste /RO, de 24 de Junho de 2022

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Local e data

Assinatura do Concedente



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Projeto de Lei: 070/2022

Autoria: Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no Regimento Interno nessa Casa de Leis apresenta-se o PARECER nos termos seguinte:

Trata-se de Projeto de Lei nº 070/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal:

“DISPÕE SOBRE CONVÊNIO Nº 204/2022/FITHA, QUE CELEBRAM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, O SR. EDER ANDRADE FERNANDES DIAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 365.475,28 (TREZENTOS SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)”

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do PARECER da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS dispõe o artigo 219 inciso II, do Regimento Interno desta casa:

IN VERBIS:

ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

Portanto, após analisar o conteúdo desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e aparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

Ivan Carlos Tenório de Oliveira
Relator



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.
PARECER DOPRESIDENTE



Projeto de Lei: 070/2022
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o PARECER do Relator. Vejamos;

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferidas no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

“Trata-se de projeto de lei nº 070/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”:

“DISPÕE SOBRE CONVÊNIO Nº 204/2022/FITHA, QUE CELEBRAM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDNTERE, O SR. EDER ANDRADE FERNANDES DIAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 365.475,28 (TREZENTOS SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)”.

IN VERBIS:

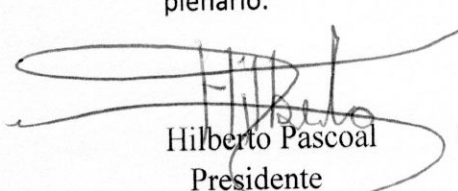
ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

DECISÃO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

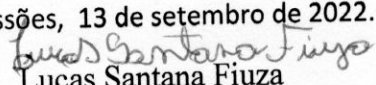
Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei nº 070/2022, o presidente da comissão de orçamentos e finanças juntamente com o relator e membro decidem;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, amparado com técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o presidente e demais membros da comissão opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.


Hilberto Pascoal
Presidente

Ivan Carlos Tenório de Oliveira
Relator

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.


Lucas Santana Fiuza
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 070 /2022

Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº 070/2022, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE CONVÊNIO Nº 204/2022/FITHA, QUE CELEBRAM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDNORTE, O SR. EDER ANDRADE FERNANDES DIAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 365.475,28 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)”**”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 070/2022, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da CCJR

Fábio Júnior da S. Ferreira
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA

Relator da CCJR

Ailton José da Silva
AILTON JOSÉ DA SILVA

Vereador/membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI Nº 070/2022

Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº 070/2022, de autoria do Poder Executivo, que,

“DISPÕE SOBRE CONVÊNIO Nº 204/2022/FITHA, QUE CELEBRAM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDNTERE, O SR. EDER ANDRADE FERNANDES DIAS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 365.475,28 (TREZENTOS SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.

Fábio Júnior da Silva Ferreira
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA
Relator da CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de Lei 070/22

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira				X
Jefferson Eduardo O. Azevedo Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	07
NÃO	
Abstenções	
Ausente	01

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 13 de setembro de 2022.


Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente


Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente


Minéia da Silva Pereira
1º secretária


Lucas Santana Fiuza
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 076/2022
PROJETO DE LEI Nº 070/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente o crédito adicional especial e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$365.475,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	04.122.0002	0006.0000	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências	RS 365.475,28
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0.1.7010

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso / Recebimento de Convenio: 301.129,53

Fontes de Recurso
0.1.7010

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapua do oeste, 15 de setembro de 2022.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA:60705531287
Assinado de forma digital por ROSE LOPES
DOS SANTOS OLIVEIRA:60705531287
Dados: 2022.09.15 08:26:58 -04'00'

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

*Recebido
2022*

